



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2025

REGULAMENTO

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 01 – A organização, e condução do Campeonato Municipal de Futebol 2025 fica a cargo do departamento de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas.

Art. 02 – O objetivo geral da Competição é difundir e desenvolver a prática esportiva do futebol, como fator de integração entre as pessoas, proporcionando momentos de lazer e confraternização.

Art. 03 – Serão participantes do Campeonato todas as equipes que entregarem a ficha de inscrição completa até 12 de fevereiro de 2025, não podendo assim inscrever e nem substituir mais atletas depois desta data.

Art. 04 – É competência de todos: técnicos, dirigentes e atletas interpretar e zelar pelo cumprimento deste regulamento.

DA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art. 05 – Será permitida a inscrição de no mínimo 16 (dezesseis) (para a entrega da ficha de inscrição) e no máximo 23 (vinte três) atletas por equipe, dos quais todos poderão ser relacionados em súmula. Para os atletas ou seus responsáveis serem considerados do município de Getúlio Vargas, devem apresentar vínculo com o município conforme critérios assim definidos:

- **Título de Eleitor da cidade de Getúlio Vargas, no mínimo 06 (seis) meses antes da data**

da entrega da ficha de inscrição (antes de 12 de fevereiro de 2025).

- **Comprovante de residência de no mínimo 06 (seis) meses antes da data da entrega da ficha de inscrição (antes de 12 de Fevereiro de 2025) (conta de água, luz, telefone, talão de produtor, contrato de aluguel), naturalidade.**
- **Apresentação de vínculo legal de trabalho, comprovado com mais de 06 (seis) meses antes da data da entrega da ficha de inscrição (antes de 18 de Dezembro de 2023) na cidade de Getúlio Vargas.**

Obs: menores de 16 anos ou atletas que não têm título precisam do título ou comprovante dos pais ou responsáveis comprovadamente.

Obs: Conforme decidido pelo conselho, na primeira reunião da entrega do regulamento, também ocorrerá os questionamentos de regularidade de atletas, onde deverá estar presente um representante de cada equipe pois nesta data serão analisadas todas as documentações dos atletas. Não será possível mais protestos referentes aos atletas. Neste dia a comissão organizadora solicitará a documentação para aprovação dos atletas na ficha de inscrição de cada equipe, caso solicitado.

As equipes terão do dia 20/01/25 até 12/02/25 para fazer a inscrição da equipe com no mínimo 16 atletas e no máximo 23, desses podendo ser quatro(4) atletas sem vínculo com o município sendo que, para se efetivar a inscrição de cada equipe a ficha de inscrição deverá ser entregue (caso solicitado a documentação dos atletas que comprovem o vínculo legal no município, também deverão ser entregues em até 48 horas após a solicitação), caso isso não ocorra ou não se comprove o vínculo, o atleta estará excluído da competição, e caso jogue, a equipe perderá os pontos (placar de 1x0) da partida para a equipe adversária (todos fatos comprovados em súmula).

Reunião para sorteio das chaves e conferência de documentação:

dia 12 de fevereiro, às 18:00 na Biblioteca.

Art. 06 – As equipes receberão para a devida inscrição de seus atletas as Fichas de Inscrição, nas quais serão preenchidos os nomes dos atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinados por seus integrantes.

Parágrafo Único: As equipes são responsáveis por seus atletas e por possíveis lesões dos mesmos.

Obs.: Menores de 16 anos devem ter a autorização dos pais por escrito e entregue com a ficha de inscrição da equipe, para poder jogar a competição.

Obs: os clubes serão responsabilizados pelas irregularidades nas inscrições de seus atletas.

A equipe técnica deverá ser de maior idade.

Art. 07 – Não será aceita, após 12 de fevereiro, substituição nem inscrição de atleta nem mediante atestado médico.

Obs.: o Atleta que não jogar nenhuma partida da 1ª fase do campeonato de futebol de campo, estará automaticamente excluído da ficha de inscrição de sua equipe, não podendo mais jogar este campeonato.

DA PREMIAÇÃO

Art. 08 – A premiação será com troféu e 26 medalhas para campeão e vice-campeão. Também terá premiação para artilheiro e defesa menos vazada (que será eleita, entre as 4 equipes semifinalistas).

DOS JOGOS E FORMA DE DISPUTA

Art. 09 – A forma de disputa será conforme o número de equipes inscritas e os jogos serão realizados de acordo com o Carnê de Jogos da Competição, nas datas e horários determinados, salvo alterações posteriores ao início do campeonato, por parte da Comissão Organizadora. Os horários dos jogos serão divulgados através do Carnê de Jogos e comunicados pela Rádio Sideral e redes sociais.

Art. 10 – O cancelamento de partidas devido a ocasiões excepcionais, será efetuado pela Comissão Organizadora ou equipe de arbitragem.

Art. 11 – A equipe que não chegar ao local da partida até 15 (quinze) minutos após o horário marcado, será considerada perdedora por “WO”, pelo placar de 1 x 0, será desclassificada do campeonato e enquadrada nos artigos 21 e 22. A equipe que chegar atrasada e tiver alguns de seus atletas ou comissão técnica relacionada em súmula, será considerada perdedora por “WO”, pelo placar de 1x0 e enquadrada nos artigos 21 e 22, sendo que este artigo será aplicado automaticamente não necessitando ser julgado pela equipe contratada para arbitragem e julgamentos, salvo os atletas que assinarem a súmula, não serão punidos por 1 ano.

Art. 12 – Para inscrever seus atletas na súmula, toda equipe deverá se apresentar com seu fardamento completo de acordo com as regras oficiais, identidade ou documento com foto dos atletas que participarão da partida e é **facultativo pelo atleta o uso de caneleiras.**

Não será permitido aos atletas que não consigam chegar a tempo do início da partida, entrar em campo e participar do jogo.

Não é permitido entrar em campo durante os jogos, com bebida alcoólica e cigarro, e somente é permitida a entrada de atletas e 3 dirigentes por equipe. Caso isso esteja relatado em súmula, a equipe que estiver infringindo o artigo, perderá os pontos da partida em questão.

Atletas com irregularidades de cartão perdem pontos da partida que está irregular (1 x 0) e deve cumprir no próximo jogo, e os pontos perdidos reverterem para a equipe adversária, caso ocorra protesto.

As partidas terão duração de dois tempos de 45 minutos mais acréscimos.

Art. 13 – A equipe que abandonar o campo durante uma partida, será eliminada do campeonato e os atletas serão julgados pelo JDD, e poderão ser suspensos.

Art. 14 – A equipe que tiver seu número de atletas inferior a 7 (sete), exigido pelas regras oficiais numa partida, será considerada perdedora pelo placar de 1x0 caso esteja vencendo ou empatando a partida, caso esteja perdendo, o placar será mantido.

Art. 15 – Se as equipes se apresentarem no campo de jogo com fardamentos iguais ou parecidos, a equipe que tiver a direita no carnê será obrigada a trocar de uniforme ou colocar coletes.

Art. 16 – As penas impostas por cartão amarelo e vermelho contarão em dobro na reincidência, ou seja (por categoria):

3 cartões amarelos: suspensão 01 jogo;

6 cartões amarelos: suspensão 02 jogos;
9 cartões amarelo: suspensão do campeonato;
1 cartão vermelho: suspensão 01 jogo;
2 cartões vermelhos: suspensão 02 jogos;
3 cartões vermelhos: suspensão do Campeonato.

Parágrafo Primeiro: O cumprimento de suspensão por cartões será por tipo de cartão, não sendo eliminado os cartões amarelos, no cumprimento de suspensão de cartão vermelho, nem vice-versa.

Obs: O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente do julgamento. A participação de atletas ou dirigentes suspensos implicará na perda automática dos pontos da partida, dando o adversário como vencedor pelo placar de 1x0. Não será considerada a suspensão em caso de WO.

Obs: Os cartões amarelos zeram de uma fase para outra.

O terceiro cartão amarelo recebido na última partida da primeira fase cumpre suspensão normalmente, bem como o vermelho.

O cumprimento de suspensão por parte do atleta ou comissão será na próxima partida que o clube realizar, independente de carnê (somente cumpre na categoria que levou à suspensão).

Os atletas ou comissão técnica que possuem suspensão nos campeonatos municipais realizados pela Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas, deverão cumpri-la também no Futebol.

Art. 17 – O controle dos cartões será de responsabilidade das equipes. A conferência dos cartões pode ser feita na SMECD através das cópias das súmulas dos jogos.

As equipes que inscrevem atletas menores de 18 anos serão responsáveis pelos mesmos.

DAS ARBITRAGENS

Art. 18 – As equipes de arbitragem serão designadas pela Comissão Organizadora, sendo responsáveis pela execução das regras oficiais de Futebol, conduta desportiva dos atletas, membros da comissão técnica, demais pessoas vinculadas às equipes inscritas na Competição, a fim de manter a ordem, disciplina e bom andamento dos jogos.

Obs.: em caso de incidentes durante uma partida, o árbitro oficial pode ser substituído pelo árbitro reserva para continuidade da partida.

DAS PUNIÇÕES E PENALIDADES

Art. 19 - Em caso de indisciplina cometida por atletas, responsável, massagista, membros de comissão técnica, pessoa(s) vinculada(s) à equipe participante do campeonato devidamente identificado, em relação à arbitragem ou pessoas ligadas a outras equipes e comissão organizadora, relatado pela equipe de arbitragem em súmula ou percebidos pelos organizadores, será efetuada a cobrança de multa. E também eliminará o atleta, responsável, massagista e equipe se a **Comissão Organizadora** achar necessário pelo período de 1 (um) ano ou mais em qualquer evento organizado pelo departamento de esporte e lazer da prefeitura municipal de Getúlio Vargas.

A Comissão Organizadora será responsável por todos os julgamentos e fará as punições que achar necessárias.

PARA OS JULGAMENTOS SERÃO UTILIZADOS OS ARTIGOS DESCRITOS NO CBJD (CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA).

Art. 20 - A comissão fixará multas de 50 a 100 reais quando for indisciplina individual e de 100 a 200 reais quando for coletiva. As multas serão doadas a uma entidade assistencial do município escolhida pela Comissão Organizadora. A equipe só terá possibilidade de continuar na competição, quando apresentar o valor depositado em conta bancária da entidade.

Parágrafo Único: Entende-se por indisciplina, toda e qualquer manifestação atentatória à integridade física e moral da pessoa.

AGRESSÃO AOS MEMBROS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM OU ORGANIZADOR DO CAMPEONATO A EQUIPE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO.

A comissão organizadora e empresa de arbitragem terão direito de retirar da partida, atleta ou torcedor, que estiver jogando objetos no campo. OU PERTURBANDO DEMASIADAMENTE O ANDAMENTO DOS JOGOS.

QUALQUER MEMBRO DA EQUIPE QUE FOR EXPULSO DE CAMPO OU QUE ESTEJA SUSPENSO DEVERÁ PERMANECER AO LADO OPOSTO AO SEU BANCO DE RESERVAS.

CASO NÃO ATENDA A SOLICITAÇÃO A PARTIDA SERÁ PARALISADA ATÉ QUE O MESMO CUMPRA O PROCEDIMENTO.

Art. 21 – Em caso de eliminação de responsável, técnico, massagista, atletas ou equipes com multa estipulada pela comissão, que não for recolhida comprovadamente no prazo de 30 (trinta) dias, todos os inscritos não poderão participar de atividades esportivas futuras do município, independente da modalidade, por um período de 12 (doze) meses a partir do acontecido (na categoria).

CONTAGEM DE PONTOS

Art. 22 – A contagem dos pontos será da seguinte maneira:

Vitória 03 pontos

Empate 01 ponto

Derrota 00 ponto

CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA 1ª FASE

Art. 23 – O critério para desempate de duas equipes com iguais números de pontos será o seguinte:

1- Maior número de vitórias

- 2- Saldo de gols
- 3- Menor número de gols sofridos
- 4- Maior número de gols marcados
- 5- Sorteio

CRITÉRIOS DE DESEMPATE SEMIFINAIS

Art. 24 – Será anulada a campanha de fase anterior.

A disputa será em duas partidas. Os vencedores disputam a final.

Em caso de empate no tempo normal, o vencedor da partida será decidido no sistema “pênalti”. Cinco (05) cobranças alternadas para cada lado. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas até conhecer o vencedor.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA AS FINAIS

Art. 25 – A disputa será em duas partidas com sorteio de mando de campo.

A equipe que somar o maior número de pontos será considerada a vencedora, Em caso de empate nas duas partidas ou uma vitória para cada equipe com saldo de gols iguais, o vencedor da partida será decidido no sistema “pênalti”. Cinco (05) cobranças alternadas para cada lado. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas até conhecer o vencedor.

A inscrição da equipe só é confirmada após a entrega da ficha de inscrição, até 10 de fevereiro, na Biblioteca Municipal (não podendo inscrever mais atletas após esta data).

Art. 26 – O atleta que tiver sua inscrição comprovada em mais de uma equipe da mesma categoria, será eliminado do campeonato, (exceto se tiver a liberação de um dos treinadores das equipes, antes de ter jogado por uma das equipes). (Caso o atleta atue sem liberação, e mediante protestos, o mesmo será eliminado do campeonato e as partidas que ele atuou é dada como derrota por 1 x 0 e os pontos revertidos para o adversário).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - A comissão organizadora e o órgão promotor do campeonato, não se responsabilizarão por acidentes, danos materiais próprios ou a terceiros, antes, durante e depois da competição, causados por participantes ou torcedores das equipes, bem como, não aceitará qualquer pedido de indenização.

Parágrafo Único – Em caso de danos ao local onde se realizam os jogos ou materiais deste órgão, a responsabilidade será das pessoas envolvidas e em caso de serem pessoas relacionadas às equipes (comissão técnica e atletas) participantes do campeonato, deverão solucionar os danos (se exigidos pela comissão organizadora do campeonato) até o próximo jogo da sua equipe caso contrário a mesma poderá ser desclassificada da competição.

Art. 28 - Os jogos serão realizados nos campos que apresentarem condições adequadas.

Art. 29 – A comissão organizadora não se responsabiliza por pessoas menores ou maiores de idade participantes da competição.

Art. 30 - Caberá às equipes participantes resguardar as condições físicas e morais da equipe de arbitragem.

Art. 31 - O atleta, técnico ou dirigente que se manifestar de forma grosseira ou injusta contra membros, decisões ou atos da comissão organizadora, atletas e arbitragem serão passíveis de julgamento e punição pela comissão organizadora, bem como atletas e torcedores que invadiram e/ou brigaram em campo.

Art. 32 - Os protestos serão aceitos por escrito e assinado pelo responsável, até 24 horas (dia útil) após o término da partida e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – A comissão organizadora, órgão promotor pede aos senhores dirigentes que procurem divulgar as regras oficiais de Futebol aos seus atletas e também as mesmas impostas neste Regulamento.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora, se baseará para julgamentos especificamente neste regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 33 – Fica a comissão organizadora responsável pela decisão de qualquer fato com esse regulamento.

**Comissão Organizadora
(Departamento de Desporto e Lazer)**

23/01/2025